



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

setenta centavos), perfazendo o valor total contratual de R\$ 106.370,10 (cento e seis mil, trezentos e setenta reais e dez centavos) pelo período de 3 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal nos artigos 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

*Prefeito
Contratante*

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUZIA
LOURENÇO DE SOUZA
OLIVEIRA
Dados: 2024.08.19 15:04:39 -03'00'

L DE S OLIVEIRA ESPORTES ME
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA

*Sócia
Contratada*



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

Nome:	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo:	PREFEITO
CPF:	[REDACTED]
Período de gestão:	2022/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA
OLIVEIRA
Dados: 2024.08.15 15:05:32
-03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA/SP

CONTRATADO: L DE S OLIVEIRA ESPORTES ME

CONTRATO Nº 52/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF – PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP 19 DE AGOSTO DE 2024: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: _____


RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: _____

Assinatura: _____ 





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo: PREFEITO
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: LÚZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA
OLIVEIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por LÚZIA
LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA [REDACTED]
Dados: 2024.08.15 15:06:06 -03'00'

Cargo: Proprietária _____

CPF Nº [REDACTED] RG Nº [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ROGERIO BRUNO LOURENÇO
Cargo: DIRETOR DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

(* - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA/SP

CNPJ: 48.344.014/0001-59

CONTRATADO: L DE S OLIVIERA ESPORTES ME

CNPJ: 13.049.979/0001-34

CONTRATO Nº 52/2022

DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 19 DE AGOSTO DE 2024

VIGÊNCIA: **Prorrogação por mais 3 (três) meses (20/08/2024 A 19/11/2024)**

VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: **R\$ 106.370,10 (cento e seis mil, trezentos e setenta reais e dez centavos)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF – PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 19 DE AGOSTO DE 2024


ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito
secretaria@guaira.sp.gov.br

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA
Dados: 2024.08.19 15:06:25 -03'00'

6